**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 27/2015–SGM/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Rodrigo da Silva André

EMPREGO: Emprego de Nível Superior 601 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Planejamento e Administração

LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa

SALÁRIO BASE: 6.966,12

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Luciana Mamede Leite |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201 – Assistente AdministrativoLOTAÇÃO: Secretaria Geral da MesaPERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015 |
| GRATIFICAÇÃO:  |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ x ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de novembro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR